

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
201/2006

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República Assembleia da República Gabineta do Presidente Nº do Entras 338 Ciasaricação

DAPLEN 02.04.26

Requerimento nº 42/IX(1.a) - AC

26,04,02

Assunto: Criação de um Centro de Saúde na Freguesia de Canidelo, Concelho de Vila Nova de Gaia

A Freguesia de Canidelo é uma das maiores em população do Concelho de Vila Nova de Gaia e é igualmente uma das mais carenciadas em termos sociais, designadamente na área da saúde.

Não existe nesta Freguesia um Centro de Saúde para prestar os devidos cuidados de saúde aos seus cerca de 40 mil habitantes, estes maioritariamente com idade acima dos 50 anos e por consequência a exigir maior assistência nesta área.

Actualmente a população de Canidelo é servida e de forma muito deficiente pelo Centro de Saúde de Barão do Corvo, sediado na Freguesia vizinha de Santa Marinha, o qual não dispõe da capacidade necessária para tão elevado número de utentes e pelo Centro Médico de Canidelo a funcionar em regime protocolar com a Administração Regional de Saúde do Norte, no qual existe apenas 4 médicos.

Perante esta grave insuficiência na prestação dos cuidados de saúde à população de Canidelo, justifica-se plenamente que o Governo crie com carácter de urgência um Centro de Saúde nesta importante Freguesia de Vila Nova de Gaia, dando deste modo uma resposta positiva à legítima pretensão, já por diversas vezes manifestada pelos orgãos autárquicos e pela sua comunidade local.

4 /mi



Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo, através do Ministério da Saúde a seguinte informação:

1 – Perante as graves insuficiências em termos de prestação de cuidados de saúde existentes na Freguesia de Canidelo, Concelho de Vila Nova de Gaia, o Governo está disponível para tomar a decisão de criar com carácter de urgência um Centro de Saúde?

Palácio S. Bento, 26 de Abril de 2002

Os Deputados do PSD,

Manuel Moreira

Inamel hurain

Diogo Luz